



MARINHA DO BRASIL

IT/ES/323/C

ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO

Nº 2082

RIO DE JANEIRO, RJ.
Em 30 de MAIO de 2008.

Do: Diretor
Ao: Exmº Sr. Diretor do Pessoal Civil da Marinha

Assunto: Abono de Permanência

Referências: a) Emenda Constitucional nº 41/2003; e
b) Lei nº 10.887/2004.

Anexos: A) um Requerimento datado de 22FEV2008; ✓
B) uma Declaração de Opção por Permanência em Atividade; ✓
C) um Mapa de Tempo de Serviço/Contribuição; ✓
D) uma cópia da Certidão de Tempo de Serviço do INSS; e
E) uma cópia da Certidão de Tempo de Serviço nº 104/2008.

1. Em cumprimento ao contido nas referências a e b, transmito a V.Exa. os anexos, referentes ao Servidor Civil TP-1201, Motorista Oficial, Classe S, Padrão III, NIP 86.0118.04 SIAPE 0978511, ANTONIO CARLOS ALVES.

Por ordem:

Ana Lucía dos Santos Netto
ANA LUCIA DOS SANTOS NETTO
Administradora NS-923
Chefe do Departamento do Pessoal Civil

Cópias:
AMRJ-30 s/anexos
AMRJ-32 s/anexos
AMRJ-323 c/anexos
Arquivo s/anexos